

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 2026 – 2029

Presidente Dutra-Ba

Período: 2026–2029

Órgão responsável: Diretoria da Mulher

Vinculação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

SUMÁRIO:

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

3. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DE PRESIDENTE DUTRA BA

3.1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PRESIDENTE DUTRA-BA

4. ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES

5. ESTUDO SITUACIONAL

5.1 PERFIL DA POPULAÇÃO FEMININA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE Dutra-BA

6.ACESSO A DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS

7. POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA AS MULHERES

7.1 DIRETORIA DA MULHER DE PRESIDENTE DUTRA – BA

7.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7.3 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

9. VIOLAÇÃO DE DIREITOS: VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

- 10. REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO**
- 11. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)**
- 12. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES**
- 13. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**
- 14. PLANO DE AÇÃO**
- 15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**
- 16. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO**
- 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 18. REFERÊNCIAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: Presidente Dutra-BA;
- Porte populacional: Pequeno Porte I (até 20.000 habitantes);
- Vigência: 2026 a 2029;
- Responsável pela elaboração do texto: Bárbara Mirele Conceição Pires- Diretora da Mulher; Victória Barreto- Advogada da Diretoria da Mulher; Viviane Machado Nunes Costa- Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Cleidiane Alves Santos- Coordenadora da Viilância Socioassistencial.

PREFEITURA MUNICIPAL:

- Prefeito: Roberto Carlos Alves de Souza;
- Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028;
- Endereço: Rua Walter Barreto, nº01– Centro de Presidente Dutra - BA
- CEP:44933-050
- Telefone: (74) 3640-1010/ 3640-1011;
- E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br
- Site:www.presidentedutra.ba.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Secretária: Elivânia Carmo Queiroz;
- Endereço: Avenida São Gabriel, nº226, centro;
- CEP: 44930-085
- Telefone: 74-99932-3181
- E-mail: assistenciaresidentedutraba@hotmail.com;

FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

- Número da Lei de criação: Lei/2023 (conselho e fundo)
- Data de criação: 19 de dezembro de 2023

- CNPJ:58.525.1600001/34
- Ordenador(a) de despesas: Elivânia Carmo Queiroz;
- Lotação: Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social de Presidente Dutra-BA;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

- Número da Lei de criação: Lei Nº42/2023
- Endereço: Avenida São Gabriel, nº226, centro;
- CEP: 44930-085
- Telefone: 74-99932-3181
- E-mail:diretoriadamulherpresdutraba@gmail.com
- Presidente: Sandilla de Oliveira Machado
- Vice-presidente: Lilian Oliveira Miranda Mendes
- 1ª Secretária:
- Secretária Executiva: Bárbara Mirele Conceição Pires
- Número de membros titulares e suplentes:28

Tabela 1: Membros Titulares do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Titular	Representação	Representação
Avaneide Gama Novaes	Administração	
Tailma Barreto	Secretaria de Educação	
Sonia Nunes Machado	Secretaria de Saúde	
Angela Ingede A Rocha	Diretória M de Cultura	
Taise Silva de Carvalho	Sec de Assistencia Social	
Flavio Luiz	Diretoria de Esportes	
Sandilla Oliveira Machado	Diretoria da Mulher	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Representação	Representação
Erionete Oliveira Alecrim	Trabalhadores Rurais	
Lorena Leticia M Rocha	Empreendedoras	
Suzana Souza da Silva	Associação Quilombolas	
Cleidiane Alves Santos	Comunidade LGBTQIAPN+	

Eloa Cristina S. Barreto	Estudantil/Juvenil	
Lilian O. Miranda Nunes	Associação de Mulheres	
Lucimara Silva Alves	Representantes de Atletas	

Tabela 2: Membros suplentes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Suplente	Representação	Representação
Pedro Nelson Alencar S. Neto	Administração	
Mylena Souza Alecrim	Secretaria de Educação	
Camila Rocha S. Figueredo	Secretaria de Saúde	
Ionara Rosa Lima	Diretória M de Cultura	
Mariana Alves dos Santos	Sec de Assistencia Social	
Frankilan Rocha	Diretoria de Esportes	
Barbara Mirele C. Pires	Diretória da Mulher	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Suplente	Representação	Representação
Beatriz Mendes de Brito	Trabalhadores Rurais	
Surame Souza Ribeiro	Empreendedoras	
Milena Alves Santos	Associação Quilombolas	
Vanessa Ferreira de Freitas	Comunidade LGBTQIAPN+	
Sthefany Santos Alves	Estudantil/Juvenil	
Darlene Almeida Nunes	Associação de Mulheres	
Maria de Fatima Duque Lima	Representantes de Atletas	

1.1 INTRODUÇÃO

Conforme o Relatório do Fórum Econômico Mundial (2022), a humanidade ainda levará cerca de 132 anos para alcançar a paridade de gênero, representando um acréscimo de 32 anos em relação ao levantamento anterior à pandemia da COVID-19. Para chegar a essa projeção, foram avaliados quatro eixos principais: participação econômica e oportunidades, nível educacional, saúde e sobrevivência, além do empoderamento político. O estudo também levou em conta os efeitos globais provocados por crises recentes, especialmente os impactos da pandemia.

Diante desse panorama e reconhecendo o caráter transversal das políticas voltadas às mulheres, o presente Plano Municipal adota a

transversalidade de gênero como eixo estruturante, assegurando a integração entre diferentes áreas da gestão pública. Busca-se, assim, a corresponsabilidade entre secretarias e departamentos do Poder Executivo municipal na implementação de ações efetivas que visem reduzir ou eliminar as desigualdades de gênero existentes na realidade local, bem como enfrentar continuamente todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, promovendo autonomia, cidadania e dignidade às mulheres presidutrenses.

Em âmbito nacional, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), em 2003, marcou um importante avanço institucional, tendo como finalidade integrar a perspectiva de gênero na formulação e execução das políticas públicas e reduzir as desigualdades entre homens e mulheres. Em 2005, realizou-se a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, reunindo representantes de diversas regiões e segmentos sociais do país. Esse evento serviu como base para a elaboração de importantes instrumentos e programas, entre eles: o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2005), o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007), o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (2018), o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (2018), o Pacto pela Implementação de Políticas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres (2019), o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (2021) e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio (2021).

Atualmente, o Brasil encontra-se em processo de construção do novo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, impulsionado pela 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), realizada de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, em Brasília. Durante o evento, foram aprovadas diretrizes focadas em temas como igualdade salarial, redução da jornada de trabalho, políticas de cuidado, autonomia econômica e enfrentamento à violência contra as mulheres. A ministra das Mulheres, Márcia Lopes, destacou que essas propostas representam um marco na construção de políticas públicas que

promovam democracia e igualdade para todas as mulheres brasileiras. Embora o novo plano ainda esteja em elaboração, ele deverá ser lançado até 2026.

No âmbito estadual, a Bahia também está em processo de atualização do seu Plano Estadual de Políticas para as Mulheres. Durante a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada de 27 a 29 de agosto de 2025 em Salvador, mulheres de todos os territórios baianos se reuniram para discutir desafios e propor soluções para fortalecer a democracia e a igualdade de gênero no estado. Um dos principais objetivos da conferência foi a elaboração coletiva do novo plano estadual, que servirá como guia para as ações do governo baiano e contribuirá para o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. A conferência também teve como metas atualizar as pautas do movimento de mulheres e fortalecer a criação de organismos municipais de promoção dos direitos das mulheres, incentivando a implementação de políticas públicas de igualdade e cidadania em nível local.

Um dos avanços mais importantes para a política estadual em defesa das mulheres foi a criação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres da Bahia (SPM-BA), instituída em 04 de maio de 2011, por meio da Lei nº 12.212, durante o governo do então governador Jaques Wagner (PT). A criação da SPM-BA resultou de uma luta histórica dos movimentos feministas baianos, que reivindicavam a implementação de políticas públicas específicas para as mulheres no estado. A deputada estadual Fátima Nunes, líder do PT na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), destacou que a secretaria representou um marco na defesa e promoção dos direitos das mulheres baianas. Desde então, a SPM-BA atua na elaboração, proposição, articulação e execução de políticas públicas voltadas para todas as mulheres, com prioridade para aquelas em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

No âmbito municipal, Presidente Dutra é pioneiro na região de Irecê, com a criação da Diretoria da Mulher, em 05 de fevereiro de 2021, por meio da Lei Complementar nº 127/2021, e do Conselho e Fundo de Políticas para as Mulheres, em 1º de dezembro de 2023, pela Lei nº 42/2023. Essas iniciativas

reforçam o compromisso da gestão municipal em promover a igualdade de gênero, a proteção às mulheres e o fortalecimento de políticas públicas locais.

No dia 28 de julho de 2025, foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Presidente Dutra, um marco importante para o debate coletivo, a escuta social e a construção participativa de diretrizes voltadas à promoção dos direitos das mulheres no município.

Este é o primeiro Plano Municipal de Política para as Mulheres de Presidente Dutra, resultado do amadurecimento institucional e da mobilização social em torno da pauta de gênero. Sua elaboração representa um passo fundamental para o planejamento, a coordenação e a consolidação de ações efetivas voltadas à equidade, ao enfrentamento da violência e ao empoderamento feminino no âmbito local.

2 – CONTEXTUALIZAÇÃO

Ao longo da história, as mulheres foram sistematicamente colocadas em posições de subordinação, privadas de acesso igualitário aos direitos econômicos, políticos, sociais e civis. A busca pela igualdade de gênero foi marcada por intensas mobilizações e lutas dos movimentos feministas, que se organizaram para romper com as estruturas patriarcais e garantir a efetivação desses direitos.

Para compreender essa trajetória, é necessário realizar uma análise histórico-cultural sobre como os papéis sociais atribuídos ao sexo feminino contribuíram para a manutenção das desigualdades de gênero ao longo do tempo. A historiadora Gerda Lerner (2019) explica que o patriarcado — sistema no qual os homens, como grupo, detêm poder e privilégios sobre as mulheres — levou aproximadamente 2.500 anos para se consolidar como estrutura dominante nas sociedades. Durante esse processo, os papéis sociais foram definidos com base em representações de gênero e incorporados às culturas de diferentes civilizações.

No contexto brasileiro, a desigualdade de gênero acompanha as mulheres desde o período colonial, quando lhes era atribuída exclusivamente a função de cuidar do lar e da família. A historiadora Mary Del Priore (2000) destaca que as mulheres escravizadas e quilombolas eram vistas como mão de obra, objetos sexuais ou amas de leite, sendo submetidas a múltiplas formas de exploração e discriminação.

Com o fortalecimento dos movimentos feministas, a implementação de políticas públicas voltadas às mulheres passou a ganhar destaque em âmbitos nacional e internacional. Por meio de ações, programas e mecanismos institucionais, essas políticas têm promovido visibilidade, protagonismo e autonomia feminina.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou um divisor de águas nas conquistas das mulheres. Conhecida como “Constituição Cidadã”, promulgada após o período de ditadura militar, ela incorporou os princípios dos Direitos Humanos e atendeu a diversas reivindicações do movimento de mulheres, expressas na Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes. O texto constitucional assegurou a igualdade entre homens e mulheres perante a lei, ampliou direitos civis, sociais e econômicos, garantiu a igualdade de deveres e responsabilidades no casamento, proibiu a discriminação no mercado de trabalho e atribuiu ao Estado o dever de prevenir e combater a violência doméstica e familiar.

Outro marco fundamental foi a Convenção de Belém do Pará, adotada em 1994, que reforçou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Este tratado definiu a violência de gênero como qualquer ação ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto no âmbito público quanto no privado. Essa conceituação foi essencial para a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), promulgada após a condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em razão da negligência e omissão no caso de violência doméstica sofrido por Maria da Penha Maia Fernandes.

A pandemia da COVID-19 agravou ainda mais as desigualdades de gênero. De acordo com o Relatório Global de Desigualdade de Gênero do Fórum Econômico Mundial (2021) — que avalia a paridade entre homens e mulheres com base em critérios como participação econômica, educação, saúde e empoderamento político —, o Brasil ocupava a preocupante 93ª posição mundial, evidenciando um retrocesso nas políticas de igualdade.

Diante desse cenário, as mulheres ainda enfrentam desafios significativos. Embora os avanços sejam notórios, a luta por equidade de gênero permanece urgente e contínua. Para que a igualdade plena entre homens e mulheres seja alcançada, é imprescindível que o Estado e as demais esferas de governo, inclusive a municipal, assumam sua responsabilidade na execução de políticas públicas efetivas, articuladas e permanentes.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra-BA (PMPM) constitui-se como um instrumento de planejamento estratégico que define princípios, diretrizes, metas e objetivos para orientar a formulação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito local. O documento reforça a responsabilidade compartilhada entre secretarias e órgãos do Poder Executivo, com o propósito de eliminar desigualdades de gênero, combater a discriminação e a violência, além de promover a cidadania, autonomia e dignidade das mulheres presidutrenses.

3. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Igualdade e respeito à diversidade: promover a igualdade implica reconhecer e assegurar os direitos das diversas identidades femininas, considerando suas especificidades de gênero, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, de orientação sexual, bem como as condições de

mulheres com deficiência ou com transtornos. O respeito à pluralidade é essencial para garantir a inclusão e a equidade social.

Equidade: o acesso universal aos direitos humanos deve ser protegido por meio de ações amplas e também por políticas específicas voltadas aos grupos historicamente marginalizados. Promover a justiça social exige atenção diferenciada às desigualdades, com o reconhecimento integral das necessidades de cada segmento de mulheres.

Autonomia das mulheres: é imprescindível assegurar às mulheres o poder de decisão sobre seus próprios corpos, trajetórias e escolhas de vida, rompendo com a herança histórica de dependência, submissão e exploração que ainda limita sua plena participação nos âmbitos pessoal, econômico, político e social.

Justiça social: é necessário reconhecer a urgência na redistribuição de bens e riquezas produzidos pela sociedade, como forma de superar as desigualdades estruturais que afetam, de maneira mais acentuada, as mulheres.

Controle social: deve-se garantir e estimular a presença ativa das mulheres nos espaços de debate, formulação, execução e monitoramento das políticas públicas, assegurando sua voz e protagonismo no processo democrático.

3.1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Promover o desenvolvimento e a execução de políticas públicas intersetoriais, voltadas à promoção da igualdade de gênero, contemplando as especificidades de geração, etnia, orientação sexual, classe social, deficiência, crença, território e demais diversidades sociais.

Assegurar a destinação de recursos financeiros nos Planos Plurianuais (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), garantindo o suporte necessário à execução das políticas públicas voltadas às mulheres.

Garantir a adesão e o cumprimento de pactos e acordos estaduais, nacionais e internacionais voltados à defesa dos direitos das mulheres, à promoção do bem-estar e ao fortalecimento de sua autonomia e desenvolvimento psicossocial.

Disponibilizar recursos materiais e humanos adequados para a efetivação de políticas afirmativas que assegurem o pleno exercício dos direitos de todos os grupos de mulheres.

Promover a igualdade de oportunidades e a democratização do poder entre homens e mulheres nos campos político, econômico, jurídico e social, assegurando acesso equitativo a direitos e recursos.

Erradicar todas as formas de exploração do corpo e da vida das mulheres, combatendo práticas como a exploração sexual e o uso de representações estereotipadas da imagem feminina nos meios de comunicação e na sociedade.

Reconhecer a violência de gênero como um fenômeno estrutural e histórico, expressão da opressão feminina, e tratá-la como uma questão de segurança pública, justiça e saúde.

Valorizar o papel histórico e social das mulheres, reconhecendo sua contribuição essencial na formação da sociedade e incentivando o fortalecimento de sua presença em todas as esferas da vida pública e privada.

Integrar as temáticas de gênero e direitos humanos no ambiente escolar, promovendo uma educação transformadora, pautada no respeito, na igualdade e na não discriminação.

Capacitar profissionais e gestores públicos para garantir a efetividade das políticas de promoção da equidade de gênero e o enfrentamento às desigualdades.

Estimular e assegurar a participação social das mulheres nos processos de formulação, execução e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Presidente Dutra-BA como instância de controle social.

Combater, principalmente por meio da educação, todas as formas de violência, preconceito e discriminação contra as mulheres, promovendo uma cultura de paz, respeito e igualdade.

4. ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES

O município de Presidente Dutra-BA, classificado como Município de Pequeno Porte I (com população de até 20.000 habitantes), não dispõe de Casa Abrigo própria, contudo, mantém parceria com unidades estaduais para acolhimento, quando necessário. O município encontra-se interligado ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), sediado em Irecê-BA, que atua de forma territorial, e possui um Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM), instituído legalmente na estrutura do Poder Executivo.

Além disso, conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão deliberativo e voltado exclusivamente à formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas para as mulheres. O Conselho encontra-se em pleno funcionamento, com composição paritária e regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 027/2017.

Mesmo diante das limitações de porte populacional, Presidente Dutra dispõe de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atende situações de violação de direitos, inclusive aquelas que envolvem mulheres em situação de violência. A implantação do CREAS decorreu de um diagnóstico municipal que identificou altos índices de violações de direitos contra crianças e adolescentes, revelando a necessidade de uma estrutura especializada de proteção.

O CREAS realiza atendimentos e acompanhamentos individualizados, conforme avaliação técnica, encaminhando, quando necessário, as vítimas à Delegacia local, onde são concedidas Medidas Protetivas às mulheres em situação de risco. Tais casos também recebem acompanhamento do Ministério Público da Comarca de Irecê-BA. Situações que não demandam a aplicação de medidas protetivas contam igualmente com o suporte da equipe de Proteção Social Especial, que atua tanto na atenção terapêutica e protetiva quanto em ações preventivas.

No campo da prevenção, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, por meio da equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Nesse espaço, são debatidos temas transversais, como a equidade de gênero, especialmente nas atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O município também realiza campanhas educativas em datas alusivas, a exemplo do “Agosto Lilás”, mês dedicado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher, entre outras ações.

No âmbito intersetorial, o Hospital Municipal e as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer desenvolvem iniciativas voltadas à promoção dos direitos, à proteção integral, ao bem-estar e ao desenvolvimento psicossocial das mulheres de Presidente Dutra, reafirmando o compromisso do município com uma rede de atenção integrada, humanizada e eficiente.

5- ESTUDO SITUACIONAL

A análise da realidade local constitui um instrumento essencial para o processo de tomada de decisões na gestão pública, reconhecendo-se que existem múltiplas formas de interpretar e descrever essa realidade. No contexto do município de Presidente Dutra-BA, o estudo situacional tem como objetivo evidenciar a necessidade de formulação de metas e objetivos estratégicos para

o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, além de organizar informações que contribuam para o planejamento, monitoramento e avaliação da situação das mulheres no território municipal.

Para a compreensão desse panorama, foram utilizados indicadores e dados estatísticos que possibilitam traçar um perfil socioeconômico das mulheres de Presidente Dutra, destacando suas características específicas, os desafios enfrentados no acesso a direitos fundamentais e as formas de desigualdade e violação que ainda persistem. Essas informações constituem a base técnica para o desenvolvimento de políticas públicas mais assertivas e eficazes, voltadas à promoção da equidade de gênero, à ampliação da cidadania e à garantia dos direitos das mulheres na esfera local.

Considerando o caráter intersetorial e transversal das políticas voltadas às mulheres, o Diagnóstico deste Plano Municipal (2026–2029) analisou de forma crítica e integrada os dados apresentados no Diagnóstico Socioterritorial de Presidente Dutra (2025), complementando-os com informações provenientes de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Cadastro Único para Programas Federais, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Secretaria Municipal de Saúde.

Essa leitura integrada da realidade local permite identificar demandas prioritárias, direcionar recursos públicos e definir estratégias de ação que promovam justiça social e igualdade de oportunidades para todas as mulheres presidutrenses.

Desse modo, o estudo situacional não apenas fundamenta as diretrizes deste Plano Municipal, como também orienta a formulação de políticas públicas mais coerentes com a realidade local, assegurando que cada ação implementada esteja alinhada às necessidades concretas das mulheres e contribua efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

5.1 PERFIL DA POPULAÇÃO FEMININA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE Dutra-BA

Conforme o Censo realizado pelo IBGE em 2024, o município de Presidente Dutra conta com uma população de 15.130 habitantes (Censo 2022), distribuídos em 37 povoados, dos quais três são comunidades remanescentes de quilombolas. Foi possível realizar uma comparação da população local por faixa etária, utilizando também os dados do Censo de 2022 como base de referência. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), registrado em 2010, é de 0,614.

O levantamento mencionado indicou que a maior parte da população presidutrense é composta por mulheres, totalizando 6935, em comparação a 6815 homens, com predominância na faixa etária acima dos 65 anos. É importante ressaltar que o crescimento do número de mulheres idosas representa um desafio para o poder público, exigindo atenção especial às necessidades desse grupo e a implementação de políticas públicas amplas e eficazes, que promovam um envelhecimento digno, ativo e saudável.

A análise da realidade local constitui uma ferramenta fundamental para subsidiar a tomada de decisões na esfera pública, considerando que há diversas formas de compreender e descrever essa realidade. Dessa maneira, torna-se essencial apresentar indicadores que possibilitem traçar um panorama socioeconômico do município, evidenciando as especificidades da condição feminina.

População Censitária segundo faixa etária - 2022			
Faixa Etária	Masculina	Feminina	Total
Com até 14 anos	1804	1722	3526
De 15 a 19 anos	671	615	1286
De 20 a 24 anos	614	552	1166
De 25 a 29 anos	583	536	1119
De 30 a 34 anos	560	544	1104

De 35 a 39 anos	518	477	995
De 40 a 44 anos	517	448	965
De 45 a 49 anos	402	399	801
De 50 a 54 anos	287	348	635
De 55 a 59 anos	257	266	523
De 60 a 64 anos	227	245	472
De 65 a 79 anos	450	482	932
De 80 anos e mais	105	124	229
Total:	6995	6758	13753

FONTE: Dados do Censo IBGE 2022.

6- ACESSO A DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS

O campo das políticas sociais é abrangente, contemplando áreas como saúde, educação, previdência e assistência social, e se define por ações que visam garantir o reconhecimento, a efetivação e o exercício dos direitos sociais. A análise das políticas voltadas à proteção social no município evidencia o compromisso em equilibrar a garantia de direitos dos trabalhadores e dos grupos em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que busca gerenciar riscos relacionados ao desenvolvimento local e enfrentar desafios ligados à equidade.

No contexto de Presidente Dutra – BA, torna-se fundamental compreender tanto as demandas gerais quanto as específicas das mulheres, assegurando que todas tenham pleno acesso aos seus direitos e possam desenvolver suas potencialidades com dignidade. Isso requer o reconhecimento das diferentes identidades coletivas e a formulação de políticas públicas que respeitem e contemplem as particularidades de cada grupo de mulheres presente no município.

Em outubro de 2025, o município registrava 2927 famílias inscritas no Cadastro Único, distribuídas da seguinte forma:

- 440 famílias em situação de pobreza;
- 674 famílias em condição de baixa renda;
- 1506 famílias com rendimento superior a meio salário-mínimo.

Fonte: SIGCAD – Consulta realizada em 20 de outubro de 2025.

De acordo com os dados do Cadastro Único, em outubro de 2025, demonstrou que aproximadamente, 11921 pessoas estão inscritas no CADÚNICO, conforme:

Perfil de indivíduos inscritos no CADÚNICO	
Masculino	3186
Feminino	3566
Total:	6752

FONTE: CECAD, outubro de 2025.

Os dados apresentados indicam que, em outubro de 2025, aproximadamente 3305 famílias do município eram beneficiárias do Programa Bolsa Família. Ao analisar o perfil das pessoas contempladas, observa-se que, em sua maioria, as mulheres figuram como responsáveis pelo núcleo familiar, geralmente apresentando baixo nível de escolaridade.

A predominância feminina na chefia das famílias evidencia transformações sociais e culturais significativas, que envolvem múltiplos fatores e merecem uma análise cuidadosa. Por um lado, essa realidade pode expressar o avanço da autonomia e da participação das mulheres na gestão dos recursos domésticos; por outro, pode também revelar situações de abandono familiar ou ausência da figura masculina, o que faz com que muitas mulheres assumam, sozinhas, o papel de provedoras e cuidadoras.

Essa condição acarreta o aumento da vulnerabilidade social dessas famílias, especialmente diante das dificuldades enfrentadas para garantir sustento, proteção e bem-estar aos seus dependentes, reforçando a importância de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica e à proteção social das mulheres.

7. POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA AS MULHERES

O município de Presidente Dutra – BA tem se dedicado ao fortalecimento das políticas públicas direcionadas às mulheres, reconhecendo a relevância de promover a igualdade de gênero e assegurar a proteção, a dignidade e o bem-estar dessa parcela da população. A implementação de ações voltadas ao enfrentamento das violências de gênero, à promoção da saúde integral e ao empoderamento feminino constitui uma das prioridades da atual gestão municipal.

Entre as principais iniciativas, destaca-se o fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher, que tem como propósito integrar diferentes setores — como assistência social, saúde, segurança pública e educação — para garantir um atendimento qualificado, acolhedor e humanizado às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Essa articulação intersetorial possibilita que as políticas públicas alcancem de maneira mais eficaz toda a população feminina, assegurando respostas rápidas, coordenadas e eficientes diante dos casos de violência doméstica e familiar. Além disso, contribui para a construção de uma rede sólida de apoio, capaz de promover a autonomia das mulheres e o fortalecimento de seus direitos.

7.1 DIRETORIA DA MULHER DE PRESIDENTE DUTRA – BA

A Diretoria da Mulher de Presidente Dutra – BA, criada pela Lei nº 127 de 05 de fevereiro de 2021, é o órgão responsável pela formulação, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres no município. Sua criação representa um marco importante na consolidação do compromisso do poder

público municipal com a defesa dos direitos das mulheres e a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violências.

A Diretoria da Mulher nasceu da necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres em âmbito local, buscando garantir que as demandas específicas do público feminino fossem ouvidas e transformadas em ações concretas. Desde o início de suas atividades, a Diretoria tem atuado de forma ativa na promoção de campanhas de conscientização sobre direitos das mulheres, na articulação com a rede de proteção e no desenvolvimento de projetos que incentivam o empoderamento e a autonomia feminina. Além disso, tem participado de conselhos e fóruns municipais, contribuindo para a elaboração de políticas intersetoriais que promovem a equidade de gênero e o enfrentamento à violência.

Ao longo de sua trajetória, a Diretoria da Mulher tem se destacado pela realização de ações educativas, eventos de valorização da mulher, parcerias com instituições públicas e privadas, e pelo fortalecimento da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher. Sua atuação vem ampliando o acesso das mulheres aos serviços públicos e fomentando espaços de diálogo, escuta e acolhimento, fundamentais para a garantia de direitos e para a construção de políticas mais inclusivas e eficazes.

Por meio de suas ações, a Diretoria da Mulher contribui para a efetivação de políticas públicas que assegurem os direitos humanos das mulheres, o acesso a serviços de qualidade e a ampliação das oportunidades de participação cidadã. Sua atuação fortalece a transversalidade de gênero nas políticas municipais, garantindo que o tema da igualdade entre mulheres e homens esteja presente em todas as áreas da gestão pública.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA, por meio da Diretoria da Mulher, reafirma seu compromisso com a promoção da equidade de gênero, o respeito à diversidade e a proteção integral das mulheres. A gestão municipal reconhece a importância deste órgão como instrumento essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, atuando de forma

integrada e contínua na construção de uma cidade mais humana, inclusiva e livre de violência.

7.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social exerce um papel essencial na implementação das políticas públicas voltadas às mulheres, atuando na promoção da igualdade de gênero, do empoderamento feminino e na garantia de direitos sociais. Por meio de ações específicas, a pasta busca enfrentar a violência de gênero, oferecer acolhimento e proteção, além de assegurar o acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade a serviços, programas e projetos sociais.

Entre os principais eixos de atuação, destaca-se o fomento à geração de renda e à capacitação profissional, com o objetivo de proporcionar condições para que as mulheres conquistem autonomia econômica e superem barreiras sociais e financeiras. Por meio de parcerias com instituições locais, regionais e estaduais, a Secretaria desenvolve cursos de formação, oficinas e ações de qualificação profissional, incentivando o empreendedorismo feminino e fortalecendo a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Essas iniciativas são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades, o aumento da independência financeira e a redução das desigualdades socioeconômicas.

Além dessas ações, a Secretaria também realiza campanhas, atividades socioeducativas, preventivas e protetivas, abordando temas relacionados à equidade de gênero, aos direitos das mulheres e à prevenção das violências. Essas ações, executadas nas unidades socioassistenciais – como CRAS, CREAS, escolas e espaços públicos – têm como propósito sensibilizar a comunidade acerca das questões de gênero e promover uma cultura de respeito, igualdade e inclusão.

Por meio da educação, da informação e do diálogo comunitário, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social contribui para o fortalecimento da rede de proteção e para a construção de um município mais justo, solidário e comprometido com os direitos das mulheres.

7.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na área da saúde, o município de Presidente Dutra – BA vem desenvolvendo ações preventivas e atendimentos especializados, assegurando às mulheres o acesso integral a diversos serviços de atenção à saúde. A rede municipal é composta por Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades, Centro de Reabilitação e Controle da Obesidade, além de laboratório municipal.

Entre os atendimentos especializados ofertados, destacam-se os voltados à saúde sexual e reprodutiva, ao acompanhamento pré-natal e às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. Por meio de campanhas educativas, ações informativas e exames periódicos, a Secretaria busca fortalecer a conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde da mulher, incentivando práticas preventivas e o acompanhamento contínuo.

Essas iniciativas desempenham papel essencial na promoção do bem-estar, na melhoria da qualidade de vida e na redução das vulnerabilidades em saúde das mulheres, reafirmando o compromisso do município com uma atenção integral, humanizada e acessível em todas as fases da vida feminina.

A Secretaria Municipal de Saúde integra-se à Rede de Proteção à Mulher, atuando de forma articulada e intersetorial com a Diretoria da Mulher, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos parceiros. Essa cooperação fortalece o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, garantindo respostas mais eficazes e uma atenção integral que

une saúde, acolhimento e proteção social, fundamentais para a efetivação dos direitos das mulheres em Presidente Dutra – BA.

7.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A educação exerce um papel essencial na transformação das realidades sociais e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária para as mulheres. No município de Presidente Dutra – BA, vêm sendo desenvolvidas ações pedagógicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento de todas as formas de violência, com foco na formação de valores de respeito, empatia e equidade entre crianças, adolescentes e jovens.

Essas iniciativas têm como propósito sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância do respeito aos direitos das mulheres e aos direitos humanos, estimulando a construção de uma cultura de paz e de não discriminação. Paralelamente, a Secretaria de Educação mantém esforços permanentes para inserir e reinserir mulheres no processo educacional, ampliando o acesso à alfabetização, à formação básica e à qualificação profissional.

Com uma rede municipal estruturada, composta por escolas de ensino fundamental, programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e um polo de ensino superior a distância (EAD), a Secretaria busca integrar a educação à formação cidadã e emancipatória das mulheres.

Tais ações fortalecem a autonomia, a autoestima e o protagonismo feminino, estimulando a participação ativa das mulheres na sociedade e contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. Dessa forma, a educação municipal consolida-se como instrumento de empoderamento e transformação social, garantindo às mulheres de Presidente Dutra – BA as condições necessárias para se tornarem agentes de mudança e construtoras de seu próprio futuro.

8- 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra – BA, realizada no dia 28 de julho de 2025, com o tema “Mais democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, representou um marco histórico para o município, consolidando o compromisso da gestão municipal com a promoção da igualdade de gênero, o fortalecimento dos direitos das mulheres e a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de todas as formas de violência e discriminação.

Com a participação de aproximadamente 124 pessoas, a Conferência foi um verdadeiro sucesso, reunindo uma grande diversidade de participantes: mulheres da sede e da zona rural, mulheres quilombolas, mulheres com deficiência, representantes da comunidade LGBTQIAPN+, lideranças comunitárias, representantes do poder público, conselhos municipais e organizações da sociedade civil. Essa pluralidade de vozes enriqueceu os debates e garantiu que as discussões refletissem as diversas realidades vivenciadas pelas mulheres de Presidente Dutra.

A Conferência teve como objetivo principal debater e propor diretrizes para a construção e o aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres, em consonância com as orientações estaduais e nacionais. Durante o encontro, foram discutidos três eixos temáticos que nortearam os debates e resultaram em propostas concretas a serem implementadas a nível municipal, estadual e federal. As propostas aprovadas nos três eixos foram as seguintes:

Eixo 1: Enfretamento à violência contra as mulheres
Principais propostas aprovadas:
Desenvolver campanhas educativas permanentes de enfrentamento à violência doméstica e ao feminicídio, promovidas em escolas, igrejas, associações comunitárias e outros espaços de convivência social.

- Expandir a atuação da Ronda Maria da Penha, garantindo maior cobertura territorial e fortalecimento do monitoramento e proteção às mulheres em situação de risco.
- Fortalecer e ampliar os mecanismos de efetivação da Lei Maria da Penha, assegurando sua aplicação integral por meio de políticas públicas, ações intersetoriais e capacitação dos agentes envolvidos.

Eixo 2: Eixo 2- Saúde integral das mulheres, com foco na saúde sexual e reprodutiva, direitos das mulheres e combate à desigualdade de gênero.

- Implantar de um protocolo de acolhimento humanizado nos serviços de saúde para mulheres vítimas de violência. assegurando a marcação ágil de consultas com especialistas, realização de exames e encaminhamentos necessários, a fim de facilitar o diagnóstico precoce de doenças e o cuidado integral à saúde física e mental dessas mulheres.
- Implementar uma Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher, articulando os serviços de saúde com delegacias especializadas, casas de acolhimento e hospitais de referência, com foco na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, no enfrentamento à violência contra a mulher e na capacitação contínua dos profissionais envolvidos nesses serviços.
- Instituir o Programa Nacional de Saúde Integral da Mulher, com financiamento garantido via Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o acesso ao aborto legal, o enfrentamento à violência obstétrica e a ampliação de campanhas educativas voltadas aos direitos sexuais e reprodutivos e à equidade de gênero em todo o território nacional.

Eixo 3- Autonomia econômica e geração de renda, com foco na empregabilidade e empreendedorismo feminino.

- Implantar creche de tempo integral, para atender crianças de 06 meses a 03 anos. A medida visa contribuir para o desenvolvimento infantil pleno, reduzindo desigualdades sociais e apoiando a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho ou na formação profissional.

- Criar um Programa de microcrédito com juros baixos e apoio técnico que contemple mulheres empreendedoras e agricultoras. Fortalecer a autonomia econômica das mulheres, e ao conhecimento técnico, estimulando o empreendedorismo feminino, a geração de renda.
- Criar um programa de Incentivo Fiscal para Empresas com Equidade de Gênero para empresas que mantenham, comprovadamente, pelo menos 50% de mulheres em seu quadro funcional, assegurando também igualdade salarial. A proposta busca a equidade de gênero no mercado de trabalho, e corrigir disparidades estruturais de gênero no setor privado, reconhecendo e incentivando empresas comprometidas com a justiça social e os direitos das mulheres.

A realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres reafirmou o protagonismo feminino na formulação de políticas públicas e o papel essencial da participação social como instrumento de transformação e fortalecimento da democracia. O espaço de escuta e construção coletiva possibilitou a identificação das demandas prioritárias e a definição de estratégias conjuntas para o enfrentamento das desigualdades de gênero e o fortalecimento da rede de proteção e apoio às mulheres.

Cumprir as propostas aprovadas na Conferência é um dever e um compromisso do poder público municipal, pois elas representam a voz legítima das mulheres de Presidente Dutra. A execução dessas ações contribuirá para a consolidação de uma política municipal efetiva, integrada e permanente, que promova a equidade de gênero, o empoderamento feminino e o enfrentamento a todas as formas de violência.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA, por meio da Diretoria da Mulher, reconhece a importância da Conferência como um espaço de participação popular e reafirma seu compromisso em transformar as deliberações construídas coletivamente em políticas públicas reais, eficazes e transformadoras, garantindo que todas as mulheres — da sede, do campo, das

comunidades quilombolas, com deficiência e das demais diversidades — tenham seus direitos respeitados, ampliados e assegurados.

9- VIOLAÇÃO DE DIREITOS: VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

As violências contra as mulheres configuram graves violações dos direitos humanos e permanecem como um dos maiores desafios para a efetivação da igualdade de gênero. O tema tem sido amplamente discutido em diversos espaços institucionais e sociais, o que tem levado à concentração de recursos, esforços e estratégias das políticas públicas voltadas à defesa e promoção dos direitos das mulheres nesse eixo de enfrentamento.

Em virtude do crescimento dos casos de violência de gênero, observa-se a expansão dos órgãos e mecanismos de denúncia e atendimento. Contudo, a ausência de integração efetiva entre os sistemas de informação ainda dificulta a consolidação de dados precisos sobre a incidência e as diferentes tipologias de violência sofridas pelas mulheres — sejam elas específicas de gênero ou relacionadas a outras formas de violação que atingem a população em geral.

No âmbito da Política de Assistência Social, especialmente na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) exerce papel essencial, oferecendo atendimento técnico especializado a indivíduos, famílias e grupos em situações de risco pessoal e social ou com direitos violados.

De acordo com informações do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA/CREAS), foram registrados 32 atendimentos a mulheres em situação de violência no ano de 2023, 35 em 2024 e 09 até outubro de 2025.

Apesar desses números, constata-se que muitas mulheres em situação de violência doméstica ainda não procuram ou não aceitam o acompanhamento oferecido pelo CREAS, o que evidencia a necessidade de fortalecer os fluxos de encaminhamento junto à Delegacia de Polícia e de ampliar estratégias de sensibilização e acolhimento, de modo a encorajar a adesão ao acompanhamento psicossocial e jurídico.

Ao comparar o número de mulheres acompanhadas pelo CREAS com os registros da Delegacia de Polícia do município na tabela abaixo, observa-se a importância de aperfeiçoar a articulação entre os serviços da Rede de Proteção, garantindo uma resposta mais eficiente, humanizada e integrada às mulheres em situação de violência.

Número de registros de violência contra a mulher	2023 46	2024 37	2025 28
Número de medidas protetivas	15	07	06
Número de inquéritos	12	17	12

Fonte: Delegacia de Polícia de Presidente Dutra-Ba.

Os dados fornecidos pela Delegacia de Polícia sobre os casos de violência no município de Presidente Dutra – BA, nos últimos três anos, revelam um cenário alarmante, que exige atenção redobrada do poder público e da sociedade. Diante dessa realidade, torna-se essencial que o município desenvolva ações articuladas e permanentes voltadas à ampliação da divulgação dos canais de denúncia e ao fortalecimento da integração entre os serviços de atendimento, como o CREAS, a Diretoria da Mulher e demais instituições que compõem a Rede de Proteção e Garantia de Direitos das Mulheres.

De acordo com informações do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, a Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências Interpessoais constitui um instrumento essencial utilizado por profissionais da saúde e da assistência social para registrar, acompanhar e monitorar os casos de violência.

A efetiva utilização desse sistema é de extrema importância, pois permite o levantamento de dados consistentes, o planejamento de políticas públicas baseadas em evidências e a criação de estratégias mais eficazes de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.

10- REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO

A Rede de Proteção às Mulheres constitui um importante eixo das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, reunindo diversos setores da administração pública e da sociedade civil. Essa rede envolve as áreas de educação, saúde, assistência social, trabalho, cultura, esporte e lazer, além da atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário e das Polícias Civil e Militar.

Por meio de parcerias interinstitucionais e ações articuladas com organizações sociais, a Rede busca fortalecer os mecanismos de proteção às mulheres, promovendo estratégias conjuntas de prevenção, acolhimento e acompanhamento das situações de violência.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres orienta que o fortalecimento dessas redes deve ocorrer por meio da capacitação continuada de profissionais públicos e comunitários, da implantação de serviços especializados e da articulação entre governos e sociedade civil, garantindo atendimento integral, humanizado e eficaz às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2007, p. 8).

No município de Presidente Dutra – BA, essa rede apresenta-se de forma articulada e intersetorial, com foco no atendimento e acompanhamento de casos de violência doméstica e familiar. O trabalho é desenvolvido de maneira conjunta entre os órgãos municipais, o Sistema de Justiça, a assistência social e a saúde pública.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Esse serviço tem como objetivo acompanhar, orientar e apoiar famílias e pessoas que vivenciam violações de direitos, fortalecendo os vínculos familiares, comunitários e sociais, além de promover a autonomia e a proteção integral.

Apesar dos avanços, o município ainda enfrenta desafios estruturais. Presidente Dutra não dispõe de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), sendo o atendimento realizado pela Delegacia de Polícia Civil. Em casos de risco extremo ou vulnerabilidade social, o município também não possui casa de acolhimento para mulheres e filhos, o que o torna dependente dos serviços estaduais, que muitas vezes são insuficientes e burocráticos, dificultando o acesso rápido à proteção.

Ainda assim, o município tem buscado ampliar a rede de apoio psicológico e a autonomia econômica das mulheres. São ofertados atendimentos psicológicos especializados e ações de capacitação profissional voltadas à inserção no mercado de trabalho. Em parceria com o SENAR, foram capacitadas 20 mulheres no curso de Panificação em 2024, e já está sendo pleiteada uma nova turma para o primeiro trimestre de 2025, por iniciativa da Diretoria da Mulher.

A tabela a seguir apresenta o número de mulheres atendidas com acompanhamento psicológico entre os anos de 2023 e 2025:

Número de atendimentos psicológicos às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar	
2023	Não houve
2024	Não houve
2025	Não houve

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (CAPS, Centro de Reabilitação e Controle de Obesidade).

Esse tipo de atendimento especializado é fundamental, pois oferece um ambiente seguro, acolhedor e confidencial, no qual as mulheres podem elaborar suas vivências, resgatar a autoestima e desenvolver recursos emocionais para superar os impactos da violência.

A atuação conjunta entre a Rede de Proteção Social e o Sistema de Justiça é essencial para assegurar o atendimento integral, a proteção e a dignidade das mulheres, além de contribuir para a construção de uma cultura de paz e igualdade de gênero.

Entretanto, ao abordar políticas de proteção à mulher, é indispensável incluir ações voltadas também aos agressores, com o propósito de romper o ciclo da violência. Nesse sentido, o município de Presidente Dutra, por meio do CREAS e em parceria com a Faculdade FAI (Polo Irecê – BA), implantou o Projeto Esperançar, um Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica.

O objetivo central do grupo é estimular a reflexão, a conscientização e a autorresponsabilização dos participantes, promovendo mudanças comportamentais e reduzindo a reincidência das agressões.

Em 2023, o grupo atendeu 08 homens, concluindo um ciclo de encontros reflexivos; em 2024, foram 06 participantes; já em 2025, o projeto não foi executado devido à dificuldade em formar nova turma. No entanto, a equipe do CREAS reconhece a importância desse trabalho preventivo e planeja a retomada das atividades em 2026.

Atendimentos de homens Autores de Violência- Projeto Esperançar	
2023	32
2024	35
2025	09

Fonte: CREAS, de Presidente Dutra-Ba.

O Projeto Esperançar beneficia não apenas os participantes, mas toda a comunidade, ao contribuir para a redução dos índices de reincidência, prevenção de novas agressões e promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos. Essa abordagem demonstra o comprometimento do município com políticas públicas transformadoras, que atuam tanto na proteção das vítimas quanto na ressocialização dos autores da violência, fortalecendo assim o compromisso com a paz e a justiça social.

11- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) é um importante equipamento da política pública de enfrentamento à violência contra a mulher, atuando como um espaço de acolhimento, escuta qualificada, orientação e acompanhamento psicossocial e jurídico às mulheres em situação de violência. Sua missão é garantir o acesso das mulheres aos seus direitos, promovendo o fortalecimento de sua autonomia e contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade.

No município de Presidente Dutra – BA, as mulheres contam com o apoio do CRAM Regional de Irecê – BA, que é referência para toda a região e está vinculado à rede municipal de atendimento. Esse vínculo é fundamental para assegurar que as mulheres de Presidente Dutra recebam atendimento especializado, humanizado e integrado, com encaminhamentos adequados e acompanhamento técnico realizado por equipe multiprofissional composta por psicólogas, assistentes sociais e advogadas.

O CRAM atua de forma articulada com a Diretoria da Mulher de Presidente Dutra, com os serviços de saúde, assistência social, segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário, fortalecendo a rede de proteção e garantindo que cada mulher em situação de violência seja acolhida de maneira segura, respeitosa e sigilosa. Além do atendimento direto, o CRAM também desenvolve ações educativas e preventivas, voltadas à conscientização da sociedade sobre a importância do enfrentamento à violência de gênero e da promoção da igualdade entre homens e mulheres.

A atuação do CRAM é essencial para o enfrentamento da violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. O centro contribui não apenas para o atendimento individualizado das vítimas, mas também para a formulação e o fortalecimento de políticas públicas de proteção e empoderamento feminino em nível regional.

Assim, o CRAM de Irecê – BA, em parceria com o município de Presidente Dutra – BA, representa um pilar fundamental da rede de proteção às mulheres, reafirmando o compromisso com a garantia dos direitos humanos, a

promoção da igualdade de gênero e a construção de uma sociedade livre de toda forma de violência.

12 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

No município de Presidente Dutra, o controle social das políticas públicas voltadas às mulheres é exercido, principalmente, por meio do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Criado em 2023, pela Lei Municipal nº 42/2023 de 19 de dezembro de 2023, que também instituiu o Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres, o Conselho tem desempenhado papel essencial na implementação de serviços, programas e projetos voltados à promoção e garantia dos direitos das mulheres.

Além de propor e acompanhar a execução de políticas públicas voltadas à equidade de gênero, o Conselho é formado por representantes da sociedade civil e do poder público, que atuam de forma colaborativa para assegurar a efetividade das ações direcionadas à população feminina.

A atuação do Conselho conta ainda com o apoio técnico e administrativo da Prefeitura Municipal, que oferece a estrutura necessária para seu funcionamento pleno, em parceria com órgãos e entidades públicas.

Outros espaços de participação social em Presidente Dutra também exercem papel relevante na promoção das políticas de gênero, como os Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos da Pessoa Idosa. Esses colegiados contribuem para o debate de temas relacionados às mulheres e fortalecem a transversalidade de gênero nas políticas públicas locais.

13 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência de gênero é compreendida como toda ação ou conduta — física, psicológica, sexual, patrimonial ou simbólica — praticada em razão da identidade de gênero da vítima. No âmbito deste Plano, o termo refere-se à violência direcionada às mulheres, sejam cisgênero ou transgênero.

Trata-se de um fenômeno multifacetado, que ultrapassa as dimensões cultural, jurídica e policial, configurando-se também como um grave problema de saúde pública. Pesquisas apontam que mulheres que vivenciam situações de violência praticadas por parceiros afetivos apresentam maior incidência de adoecimentos físicos e psicológicos, como depressão, ansiedade e doenças psicossomáticas, quando comparadas àquelas que não passaram por tais experiências.

A temática da violência contra a mulher ganhou maior visibilidade a partir da década de 1970, impulsionada pelas mobilizações dos movimentos feministas, que trouxeram à tona a necessidade de políticas públicas específicas voltadas à prevenção, proteção e responsabilização dos agressores. Contudo, o fenômeno permanece subnotificado, o que representa um desafio para o aprimoramento das estratégias de enfrentamento.

De acordo com estudos, a depressão é uma das consequências mais recorrentes da violência doméstica, afetando cerca de 83% das mulheres em relacionamentos abusivos e aumentando em até cinco vezes o risco de suicídio em comparação às mulheres que não enfrentam esse tipo de situação (HUSS, 2011 apud SANTOS, 2018).

É importante destacar que “(...) não são as diferenças biológicas entre homens e mulheres que determinam o uso da violência contra a mulher, mas sim os papéis sociais atribuídos a cada gênero, reforçados por estruturas patriarcais, que consolidam relações de poder e desigualdade entre os sexos” (UNIÃO DE MULHERES DE SÃO PAULO, 1995).

Diante desse cenário, o Município de Presidente Dutra-BA reconhece a urgência de fortalecer a rede de proteção e o atendimento às mulheres em situação de violência, articulando ações entre os diversos setores — saúde,

assistência social, educação, segurança pública e justiça — com o objetivo de garantir o acesso aos direitos, a autonomia das mulheres e a efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

14. PLANO DE AÇÃO

Considerando as informações apresentadas anteriormente como base técnica para o desenvolvimento das ações, o Plano de Ação a seguir contempla o período de 2026 a 2029.

Sua estrutura está organizada em cinco eixos temáticos, expressos em metas e ações estratégicas, que servirão como norte orientador para as políticas públicas a serem executadas pela Administração Municipal. Cada meta contempla os órgãos responsáveis, os prazos de execução e os indicadores de monitoramento, possibilitando a avaliação contínua de sua implementação.

Reconhecendo o caráter transversal das políticas públicas voltadas às mulheres, além dos órgãos diretamente responsáveis pela execução das ações previstas, o Plano prevê a articulação intersetorial entre diferentes esferas — municipal, estadual e federal —, bem como a participação da sociedade civil organizada e de entidades do terceiro setor, ampliando o alcance e a efetividade das iniciativas propostas.

O desenvolvimento deste Plano de Ação, alinhado ao fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, abrange os cinco eixos temáticos que norteiam o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra-BA, a saber:

Eixo 1 – Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres

A eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres é uma prioridade essencial. A formulação de políticas públicas integradas voltadas à proteção, prevenção e acolhimento é fundamental para assegurar a vida, a dignidade e a segurança das mulheres.

Essas ações incluem o fortalecimento da Rede de Atendimento, a capacitação continuada de profissionais que atuam no enfrentamento à violência, a ampliação do acesso a serviços especializados de saúde, assistência social e segurança pública, bem como o incentivo à autonomia econômica das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Também se destaca a importância da inclusão de mulheres vítimas de violência em programas sociais e de geração de renda, de modo a favorecer sua reintegração social e romper o ciclo de dependência e violência.

Eixo 2 – Promoção da Igualdade de Gênero e da Equidade, com Enfrentamento aos Preconceitos, para o Protagonismo de Todas as Mulheres e Meninas

A promoção da igualdade de gênero e da equidade social é indispensável para o empoderamento das mulheres e meninas. Políticas voltadas à educação formal, não formal e profissionalizante são estratégicas para a superação de desigualdades históricas e culturais.

Este eixo visa promover a participação ativa das mulheres em todos os espaços de decisão, estimulando o reconhecimento do seu protagonismo na política, na economia, na cultura e na comunidade.

Ações educativas de sensibilização e formação cidadã devem ser fortalecidas para combater estereótipos de gênero, discriminações e preconceitos, consolidando uma cultura de respeito, diversidade e equidade.

Eixo 3 – Fortalecimento da Participação Social e da Universalização das Políticas Públicas

O fortalecimento da participação social das mulheres é condição fundamental para a universalização e efetividade das políticas públicas.

Este eixo contempla estratégias de inclusão produtiva, formação profissional, apoio ao empreendedorismo feminino e valorização do trabalho das mulheres rurais, assegurando o acesso equitativo às oportunidades econômicas e sociais.

Também propõe o fortalecimento dos Conselhos Municipais e demais espaços de controle social, de modo a garantir que as mulheres estejam presentes nas instâncias de decisão e contribuam ativamente para a formulação e o acompanhamento das políticas públicas.

Eixo 4 – Saúde Integral das Mulheres

A saúde da mulher deve ser tratada de forma integral e humanizada, considerando as especificidades de cada fase da vida e as diversas realidades sociais e culturais.

As ações desse eixo buscam ampliar o acesso aos serviços de saúde, especialmente nos atendimentos voltados à saúde sexual e reprodutiva, ao planejamento familiar, ao pré-natal de qualidade, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e aos cuidados com a saúde mental.

Incluem-se também programas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de mama e do colo do útero, o acompanhamento de mulheres com deficiência, e o atendimento especializado a mulheres em situação de violência, com ênfase no acolhimento físico e psicológico.

Este eixo reforça a necessidade de uma rede intersetorial de atenção à saúde da mulher, que articule educação, assistência social e segurança pública, garantindo atendimento digno, acolhedor e livre de discriminação.

Eixo 5 – Proteção Social e Garantia de Direitos

O quinto eixo tem como foco a proteção social e a garantia dos direitos humanos das mulheres, assegurando condições de vida digna, cidadania plena e igualdade de oportunidades.

Entre suas metas, destacam-se a ampliação do acesso a programas de assistência social, a promoção da autonomia econômica, o acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social, e o fortalecimento da articulação com a rede de proteção.

Este eixo propõe ainda o desenvolvimento de ações intersetoriais que integrem as políticas de assistência social, habitação, trabalho e renda, educação e segurança alimentar, com atenção especial às mulheres chefes de família, mulheres negras, idosas, com deficiência, rurais e LGBTQIA+, reconhecendo suas especificidades e demandas.

Por fim, reafirma-se o compromisso do Município de Presidente Dutra-BA em promover uma política pública inclusiva, participativa e transformadora, capaz de assegurar às mulheres o pleno exercício de seus direitos e contribuir para a construção de uma sociedade justa, igualitária e livre de violência de gênero.

Eixo 1- Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres						
Metas	Órgão responsável	2025	2026	2027	2028	
Fortalecer a articulação entre CRAS, CREAS, Diretoria da Mulher (SMADS) e o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres com a Rede Intersetorial, visando o acolhimento inicial das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.	SMADS / CREAS / CRAS / Diretoria da Mulher	X	X	X	X	
Pactuar e atualizar fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência, garantindo acolhimento humanizado e evitando revitimização.	SMADS / Saúde / Segurança Pública	X	X	X	X	
Promover campanhas educativas e intersetoriais de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando as especificidades de cada ciclo de vida.	SMADS / Comunicação / Educação / Saúde	X	X	X	X	
Realizar campanhas de divulgação dos serviços de atendimento, fluxos e canais de denúncia, utilizando espaços públicos, organizações civis e setor privado.	Diretoria da Mulher / SMADS	X	X	X	X	

Implementar capacitações continuadas para profissionais da rede de atendimento, com ênfase nos fluxos de encaminhamento e no atendimento humanizado.	SMADS / Saúde / Educação / Segurança Pública	X	X	X	X
Capacitar lideranças comunitárias (homens e mulheres) para atuarem como rede de apoio às vítimas de violência.	SMADS / Diretoria da Mulher	X	X	X	X
Apoiar e promover ações socioeducativas voltadas a homens autores de violência, articulando fluxos de encaminhamento para suas companheiras.	SMADS / CREAS / Poder Judiciário	X	X	X	X
Desenvolver ações específicas para o enfrentamento da violência contra mulheres em vulnerabilidade extrema, como idosas, com deficiência, negras, indígenas ou LGBTQIA+.	SMADS / Saúde / Educação / Segurança Pública	X	X	X	X
Articular, junto às forças de segurança, juizados e promotorias, estratégias integradas para o fortalecimento do enfrentamento à violência de gênero.	Diretoria da Mulher / Segurança Pública / MP / Judiciário	X	X	X	X
Ampliar o número de profissionais e melhorar a infraestrutura dos serviços especializados, garantindo agilidade e qualidade no atendimento.	SMADS / Administração / Finanças	X	X	X	X

Eixo 2- Promoção da Igualdade de Gênero e da Equidade, com Enfrentamento aos Preconceitos, para o Protagonismo de Todas as Mulheres e Meninas						
Metas	Órgão responsável	2025	2026	2027	2028	
Criar o Orçamento Mulher, identificando e sistematizando os recursos destinados à defesa e promoção dos direitos das mulheres.	SMADS / Finanças / Planejamento	X	X	X	X	
Estimular secretarias e órgãos municipais a produzirem dados estatísticos desagregados por sexo, idade, raça/etnia, orientação sexual e deficiência.	Planejamento / Estatística Municipal	X	X	X	X	
Promover formação continuada para gestores(as), servidores(as) e profissionais da sociedade civil sobre igualdade de gênero e políticas públicas.	SMADS / Educação / Diretoria da Mulher	X	X	X	X	
Realizar ações integradas com conselhos e órgãos de diferentes esferas para fortalecer a transversalidade das políticas de gênero.	SMADS / Conselhos Municipais	X	X	X	X	
Capacitar lideranças comunitárias e conselheiros(as) para fortalecer o controle social e a participação democrática sob a ótica da interseccionalidade.	Diretoria da Mulher / SMADS	X	X	X	X	

Eixo 3- Fortalecimento da Participação Social para Universalidade das Políticas						
Metas	Órgão responsável	2025	2026	2027	2028	
Garantir o cumprimento da Lei nº 14.443/2022, assegurando às mulheres o direito à esterilização voluntária conforme a legislação.	Saúde / SMADS	X	X	X	X	
Atualizar protocolos e capacitar profissionais de saúde para o atendimento humanizado e específico às mulheres.	Saúde	X	X	X	X	
Ampliar programas de qualificação profissional e geração de renda voltados às mulheres, priorizando áreas com maior demanda local.	SMADS /Comércio / Educação	X	X	X	X	
Fortalecer parcerias com empresas e setores produtivos para ações de saúde e cidadania voltadas às mulheres trabalhadoras.	Saúde / Desenvolvimento Econômico	X	X	X	X	
Ampliar ações de educação e prevenção à violência de gênero em escolas e comunidades.	Educação / SMADS / Diretoria da Mulher	X	X	X	X	
Viabilizar o acesso digital e o uso de tecnologias da informação para ampliar o acesso das mulheres a serviços e direitos.	Tecnologia / Educação	X	X	X	X	

Criar serviço municipal de apoio às famílias de vítimas de feminicídio e violências graves, com atendimento psicossocial.	SMADS / Saúde / Diretoria da Mulher	X	X	X	X
Assegurar o acesso e a permanência das mulheres à Educação de Jovens e Adultos (EJA), observada sua função reparadora e inclusiva.	Educação	X	X	X	X
Ampliar a oferta de serviços para apoio às mulheres trabalhadoras e únicas responsáveis por familiares dependentes de cuidados, ampliando a cobertura dos serviços municipais, tais como centros de educação infantil, escolas em tempo integral, centros de convivência, etc.	Educação	X	X	X	X

Eixo 4- Saúde da Mulher					
Metas	Órgão responsável	2025	2026	2027	2028
Fortalecer as ações de atenção integral à saúde das mulheres em todos os níveis de complexidade.	Saúde	X	X	X	X

Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde mental, incluindo mulheres com transtornos, dependência química ou em situação de violência.	Saúde / SMADS	X	X	X	X	X
Reduzir o tempo de espera para exames e cirurgias por meio da contratação de profissionais e aquisição de insumos.	Saúde / Administração	X	X	X	X	X
Garantir acompanhamento pré-natal e assistência humanizada ao parto e puerpério, com analgesia peridural e ambulatórios de alto risco.	Saúde	X	X	X	X	X
Promover campanhas informativas e preventivas sobre câncer de mama, colo do útero, ISTs, gravidez na adolescência e planejamento familiar.	Saúde / Educação	X	X	X	X	X
Expandir o atendimento domiciliar a mulheres com deficiência, idosas ou acamadas.	Saúde / Atenção Básica	X	X	X	X	X

Eixo 5: Proteção Social e Garantia de Direitos						
Metas	Órgão responsável	2025	2026	2027	2028	

Facilitar o acesso das mulheres aos direitos fundamentais, com foco nas que vivem em vulnerabilidade social.	SMADS / CRAS / CREAS	X	X	X	X	X
Disponibilizar espaços adequados e profissionais para acolher crianças que acompanham mulheres em atendimentos sigilosos.	SMADS / Saúde	X	X		X	
Oferecer oficinas de geração de renda e qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência.	SMADS / Indústria e Comércio	X	X		X	
Realizar ações educativas e palestras em escolas e comunidades sobre direitos das mulheres e combate à violência de gênero.	Educação / Diretoria da Mulher	X	X		X	
Apoiar programas de reinserção social para mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	SMADS / Justiça / Sociedade Civil	X	X		X	

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, e o processo de redemocratização do país ampliaram de forma expressiva os mecanismos de participação popular e controle social sobre as políticas públicas. Essa conquista representou um marco para o fortalecimento da cidadania e da democracia participativa, permitindo à sociedade civil e aos movimentos sociais acompanhar, fiscalizar e avaliar a atuação do poder público e a aplicação dos recursos destinados às ações sociais.

O monitoramento e a avaliação configuram-se como instrumentos fundamentais para o aprimoramento da gestão pública, possibilitando a análise crítica e construtiva de programas, serviços, projetos e benefícios ofertados à população. Por meio deles, é possível identificar limitações, potencialidades, avanços e desafios, subsidiando a tomada de decisões e a reorientação de estratégias, quando necessário.

No contexto do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra-BA (2025–2028), esses processos devem ocorrer de forma contínua, participativa e transparente, garantindo o alinhamento entre as ações executadas e os objetivos traçados. A responsabilidade pelo acompanhamento é compartilhada entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a Diretoria Municipal da Mulher e o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, com apoio da Rede de Atendimento à Mulher.

Além dessas instâncias, recomenda-se a articulação com o Conselho Estadual e o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, a fim de fortalecer a interlocução entre as políticas locais, estaduais e federais, garantindo coerência, continuidade e efetividade das ações de gênero em todo o território.

O monitoramento será realizado semestralmente, mediante análise de indicadores quantitativos e qualitativos, relatórios de gestão, reuniões de acompanhamento e audiências públicas. Já a avaliação global do Plano será efetuada anualmente, com a sistematização dos resultados, avanços e desafios

identificados, servindo como base para a revisão das metas e das prioridades municipais.

O principal objetivo é assegurar que as políticas voltadas às mulheres avancem do plano teórico à implementação prática, promovendo a igualdade de gênero, o fortalecimento da autonomia feminina e a defesa incondicional dos direitos humanos, especialmente os das mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica ou de violência.

16. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O processo de monitoramento do Plano será conduzido de forma planejada, participativa e documentada, seguindo as etapas descritas abaixo:

1. Distribuição do Plano – Envio do documento consolidado às secretarias, conselhos e órgãos executores, garantindo que todos os envolvidos conheçam as deliberações e metas aprovadas.
2. Criação da Comissão de Monitoramento – Formação de um grupo técnico responsável por coordenar, acompanhar e consolidar as informações sobre a execução das ações.
3. Solicitação de Informações – A comissão solicitará periodicamente às unidades executoras relatórios oficiais contendo dados, resultados e justificativas sobre o andamento das metas.
4. Análise e Sistematização dos Dados – Realização de reuniões técnicas para atualização das informações, identificação de avanços, desafios e boas práticas.
5. Elaboração de Relatórios – Consolidação dos resultados em relatórios de acompanhamento, que serão anexados ao Plano e disponibilizados ao público.
6. Devolutiva Pública e Transparência – Apresentação dos relatórios em audiências públicas, reuniões do Conselho e publicação em canais oficiais da Prefeitura, fortalecendo o controle social.

Calendário de Monitoramento

Dezembro de 2026

Dezembro de 2027

Dezembro de 2028

Dezembro de 2029

Esse calendário poderá ser ajustado conforme as necessidades de gestão e execução das políticas públicas municipais.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra-BA (2026–2029) reflete o compromisso da gestão municipal em promover a equidade de gênero, o fortalecimento da autonomia feminina e a garantia dos direitos humanos das mulheres.

A elaboração deste documento foi resultado de um trabalho coletivo, envolvendo o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, além de representantes da sociedade civil, movimentos feministas e demais atores comprometidos com a pauta de gênero.

O Plano busca consolidar diretrizes e ações estratégicas voltadas à prevenção e enfrentamento à violência de gênero, à promoção da saúde integral da mulher, à ampliação do acesso à educação e ao mercado de trabalho e à valorização da participação social feminina.

Apesar dos avanços, o município reconhece os desafios persistentes, especialmente quanto à carência de dados desagregados por sexo, raça, idade

e território, o que dificulta a mensuração precisa das desigualdades de gênero. Assim, torna-se essencial o fortalecimento dos mecanismos de produção e análise de informações, por meio de parcerias com instituições como o IBGE, o CadÚnico, e o Sistema de Informação sobre Violência (SINAN), entre outros.

O Plano reforça o entendimento de que o empoderamento feminino é condição indispensável para o desenvolvimento social, político e econômico do município. Dessa forma, reafirma o compromisso de Presidente Dutra-BA com uma gestão pública inclusiva, participativa e comprometida com os princípios da igualdade e da justiça social, garantindo que nenhuma mulher seja deixada para trás.

18. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

DEL PRIORE, Mary. História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2000.

Disponível em: CECAD 2.0; https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em: 21 de out. 2025.

IBGE CIDADES. Panorama do Município de Presidente Dutra-BA. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 out. 2025.

IPARDES. Caderno Estatístico – Município de Presidente Dutra-BA, 2024. Disponível em: <https://www.ipardes.gov.br>.

LERNER, Gerda. A Criação do Patriarcado. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2019.

ONU MULHERES BRASIL. O Progresso das Mulheres no Mundo 2023–2024: Transformar Economias para Realizar Direitos. Brasília, 2024.

PIOVESAN, Flávia. Direitos das Mulheres e a Constituição de 1988. In: PINTO, Céli Regina Jardim; HOLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Pensando Feminismos no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

REZENDE, T.; MARTINS, A.; SANTOS, L. Políticas de Igualdade de Gênero: Avanços e Desafios. São Paulo: XYZ, 2018.

SAGICAD. Relatório de Programas e Ações. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 01 out. 2024.

UN WOMEN. Convenção de Belém do Pará: Inter-American Convention on the Prevention, Punishment, and Eradication of Violence Against Women. 1994. Disponível em: <https://www.unwomen.org>.

WORLD ECONOMIC FORUM. Global Gender Gap Report 2024. Geneva, 2024.